



DECRETO Nº 9.356, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre recebimento de doação da Empresa Lisete Isabel Verreschi – Funerária São Benedito.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da Empresa Lisete Isabel Verreschi (11120)– Funerária São Benedito, CNPJ / CPF: 505.140.328-04, com endereço a Rua Quintino Bocaiúva, nº 199, Nova Guará, Guaratinguetá/SP, Cep: 12.515-505, material para auxílio na reforma do Prédio do Velório do Cemitério Municipal da Saudade, no valor total de R\$ 3.017,02 (Três mil e dezessete reais e dois centavos), conforme Nota Fiscal nº 118811 – FL. 1/1 – Série 2, de 17/11/2021, da Empresa Himasa Materiais de Construção Ltda, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.